

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ORDEM DO DIA 44ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”,
no próximo dia 09 de dezembro de 2020, quarta-feira, às 14h.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 124/2020, do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021”.

EMENDA IMPOSITIVAS

Anulação de Recursos: Reserva de Contingência

Alocação de Recursos: Criar e/ou Reforçar

Emenda	Objetivo - Projeto/Atividade	Valor R\$	Vereador(a)
01	Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP. Modalidade: Futsal, para pagamento de profissionais do Grêmio União.	85.000,00	Janio Arditó Lerario
02	Secretaria Municipal de Esporte – SEMELP. Modalidade: Futsal, para pagamento de transportes dos atletas do Grêmio União.	75.000,00	Janio Arditó Lerario
03	CMDC – FUMCAD na modalidade auxílio – Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí.	15.000,00	Janio Arditó Lerario
04	CMDC – FUMCAD na modalidade custeio.	50.000,00	Janio Arditó Lerario
05	Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP. Modalidade: Futebol Masculino.	25.000,00	Janio Arditó Lerario
06	CMDC – FUMCAD na modalidade custeio, para serviço de acolhimento de crianças do Lar Irmã Júlia.	21.363,50	Janio Arditó Lerario
07	Corporação Banda Euterpe – Custoio.	20.000,00	Janio Arditó Lerario
08	Secretaria Municipal de Saúde – Teto MAC – custeio de cirurgias em geral.	291.363,50	Janio Arditó Lerario
09	Abriço Municipal de Animais – Compra de materiais nos tratamentos veterinários como: vacinas, gases, medicamentos, ração e todos os materiais necessários.	231.363,50	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
10	Compra de veículo destinado para uso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araretama.	60.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
11	Centro Comunitário do bairro do Bosque: Reforma, manutenção e compra de materiais necessários.	56.363,50	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
12	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Basquete Feminino.	15.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
13	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Basquete Masculino.	15.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
14	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Judô.	10.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
15	Fundo da Criança e do Adolescente: Lar da Criança Irmã Júlia: custeio.	70.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
16	Fundo Municipal do Idoso: Lar Irmã Terezinha: custeio.	30.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
17	Projeto Jataí Salesianos: custeio e incentivo as atividades sociais.	30.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
18	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Projeto Pinda Sustentável – reforma de espaço.	40.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
19	Fundo Social da Solidariedade: Projeto Reinvente.	25.000,00	Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
20	Secretaria de Esporte – Contratação de empresa especializada para elaboração e realização do 1º Popular de Basquete 3x3 do município de Pindamonhangaba, nos naipes masculino e feminino.	19.500,00	Felipe César - FC
21	Secretaria de Cultura – Desenvolvimento da prática artesanal e fomento do artesanato do município, englobando a produção artesanal e exposições.	5.000,00	Felipe César - FC
22	Secretaria de Segurança. Objetivo – aquisição de 03 câmeras de segurança para instalação no bairro Vila Verde, de acordo com estudos técnicos da Secretaria responsável em relação aos pontos.	8.000,00	Felipe César - FC
23	Secretaria de Esporte – para realização da 9ª Taça Pindamonhangaba de Basquete nos naipes masculino e feminino, com participação das equipes que representam nosso município na modalidade.	10.000,00	Felipe César - FC
24	Secretaria de Cultura – Projeto Estação Cidadania.	10.000,00	Felipe César - FC
25	Fundo de apoio ao esporte – modalidade natação (faixa etária 12 a 15 anos).	10.000,00	Felipe César - FC
26	CMDC – FUMCAD na modalidade auxílio – Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí	20.000,00	Felipe César - FC
27	Secretaria de Cultura – Exposição de Orquídeas no evento de comemoração do Aniversário da Cidade (10 de julho).	20.000,00	Felipe César - FC
28	Fundo de apoio ao esporte – modalidade tênis de mesa.	10.863,50	Felipe César - FC
29	Fundo de apoio ao esporte – modalidade futsal masculino (faixa etária 16 aos 20 anos e adultos).	178.000,00	Felipe César - FC
30	Secretaria de Saúde – aquisição de próteses.	30.000,00	Felipe César - FC
31	Farmácia Comunitária do Araretama – compra de medicamentos.	261.363,50	Felipe César - FC
32	Custeio das atividades inerentes a modalidade esportiva Rugby de Pindamonhangaba.	5.000,00	Roderley Miotto
33	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Ginástica Artística.	5.000,00	Roderley Miotto
34	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Ginástica Rítmica.	5.000,00	Roderley Miotto
35	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Futebol Feminino.	15.000,00	Roderley Miotto
36	Para reforma e/ou manutenções necessárias (pintura e rede elétrica) do centro comunitário do residencial Andrade.	10.000,00	Roderley Miotto
37	Fundo Social de Solidariedade – aquisição de cadeiras de rodas, muletas e brinquedos adaptados e especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças e jovens com mobilidade reduzida ou portadores de necessidades especiais.	25.363,00	Roderley Miotto
38	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Judô.	5.000,00	Roderley Miotto
39	Custeio e apoio de eventos esportivos de basquete no âmbito do município de Pindamonhangaba.	5.000,00	Roderley Miotto
40	Custeio do serviço de acolhimento de crianças Lar Irmã Júlia através do FUMCAD – Fundo da Criança e do Adolescente.	30.000,00	Roderley Miotto
41	Contratação de empresa especializada para reforma do ginásio poliesportivo do bairro Jardim Eloya.	25.000,00	Roderley Miotto
42	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Voleibol Feminino.	5.000,00	Roderley Miotto
43	Recurso destinado para melhorias estruturais no Clube de Xadrez de Pindamonhangaba.	10.000,00	Roderley Miotto
44	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Ciclismo.	30.000,00	Roderley Miotto
45	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Futsal Feminino.	20.000,00	Roderley Miotto
46	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Atletismo.	5.000,00	Roderley Miotto
47	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Basquete.	5.000,00	Roderley Miotto
48	Fundo Municipal de Cultura – aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para o “Projeto Fanceu” realizado na Estação Cidadania no bairro Vale das Acáias – Distrito da Moreira César.	36.000,00	Roderley Miotto
49	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Natação PCD.	5.000,00	Roderley Miotto
50	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Natação.	15.000,00	Roderley Miotto
51	Contratação de empresa especialização para reforma do estádio João Baptista Machado localizado no bairro Laerte Assumpção.	30.000,00	Roderley Miotto
52	Para custeio de consulta e exames da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba.	41.363,50	Roderley Miotto
53	Implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família no bairro Morumbi.	100.000,00	Roderley Miotto
54	Para implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Farmácia e Fisioterapia – no bairro Cidade Nova.	150.000,00	Roderley Miotto
55	Secretaria de Saúde: Compra de Véculo destinado para uso exclusivo da Unidade de Saúde da Família do bairro Goiabal.	50.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
56	Custeio para construção de passarela com iluminação na Av. Manoel Teixeira de Souza, ligando até a Avenida Senador Teotônio Vilela, bairro Laerte Assumpção.	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
57	UTI Neonatal: Custeio.	100.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
58	Contratação de serviços para a Castração animal.	100.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
59	Secretaria de Saúde: Custeio para cirurgias.	91.363,50	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
60	Aquisição de asfalto para a Avenida Doutor Georg Heiduscka, bairro Carangola.	30.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
61	Aquisição de Bloquetes para instalação na Travessa Antônio Elias Brasil.	50.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
62	FMAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) – Custeio.	30.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
63	FUMCAD – Lar da Criança Irmã Júlia – custeio.	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
64	Projeto Jataí em Moreira César – custeio.	10.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
65	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) – Futsal Feminino.	10.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
66	Compra de 2 luminárias para que sejam colocadas na faixa de pedestres da SP-62, bairro Mantiqueira.	15.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
67	Abriço Municipal de Animais – Compra de materiais: medicamentos, vitaminas, vacinas, curativos, ração e demais materiais necessários.	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
68	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Judô.	5.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
69	SOP – Secretaria de obras e planejamento – redutores de velocidade (lombadas)	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
70	Esporte Clube Moreira César – reforma do prédio.	11.363,50	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
71	Secretaria de Saúde / para a reforma da UBS do Bairro Maricá.	90.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
72	Secretaria de Saúde / para a compra de órteses e próteses.	101.363,50	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
73	Secretaria de Saúde / para a reforma da UBS do Bairro das Campinas.	100.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
74	Para custeio de serviços de materiais para o Lar Irmã Júlia através do FUMCAD.	21.363,50	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
75	Para a Secretaria de Meio Ambiente para a implantação do Projeto Pinda Sustentável.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
76	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Futebol Feminino.	20.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
77	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Ginástica Artística Feminina.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
78	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Ginástica Artística Masculina.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
79	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Basquete Feminino.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
80	Aquisição de material permanente e diversos para o Projeto NOUS – Escola Noética da Vinci.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
81	Secretaria de Obras e Planejamento / Para a construção do Centro Comunitário do Bem Viver.	200.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
82	Aquisição de Projetos Sociais – Artesanato Projeto Arte Terapia no Museu através do Fundo Social de Solidariedade.	7.000,00	Gislene Cardoso - Gi

83	Aquisição de Projetos Sociais – Projeto Reinvente Curso de Capacitação através do Fundo Social de Solidariedade.	25.000,00	Gislene Cardoso - Gi
84	Aquisição de Brinquedos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida (Fundo Social de Solidariedade).	23.000,00	Gislene Cardoso - Gi
85	Aquisição de Projetos Sociais – Projeto de Capoeira do Bairro do Goiabal e Bairro das Campinas pelo Fundo Social de Solidariedade.	10.000,00	Gislene Cardoso - Gi
86	Aquisição de Projetos Sociais – Balé Infantil (Balé Reinvente através do Fundo Social de Solidariedade).	20.000,00	Gislene Cardoso - Gi
87	Aquisição Projetos Esportivos e Sociais – Transportes (Secretaria de Esportes).	20.000,00	Gislene Cardoso - Gi
88	Aquisição de Projetos Sociais – Projeto de natação, deficientes (Secretaria de esportes).	10.000,00	Gislene Cardoso - Gi
89	Aquisição de Teto MAC Custeio de Cirurgias (Secretaria de Saúde).	71.363,50	Gislene Cardoso - Gi
90	Aquisição para construção do Centro de treinamento e lazer do bairro do Maricá.	100.000,00	Gislene Cardoso - Gi
91	Aquisição de cadeiras de rodas, cadeira de banho e órteses (Secretaria de Saúde).	220.000,00	Gislene Cardoso - Gi
92	Aquisição Projetos Sociais – Pagamentos de Federações e Ligas (Faixas de graduação, Secretaria de Esportes).	5.363,50	Gislene Cardoso - Gi
93	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Feminino (Secretaria de Esportes).	4.000,00	Gislene Cardoso - Gi
94	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Rítmica (Secretaria de Esportes).	4.000,00	Gislene Cardoso - Gi
95	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Atletismo masculino (Secretaria de Esportes).	4.000,00	Gislene Cardoso - Gi
96	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Basquete Feminino (Secretaria de Esportes).	5.000,00	Gislene Cardoso - Gi
97	Projeto Social – Corporação Musical Euterpe – (Pagamento de Professores).	5.000,00	Gislene Cardoso - Gi
98	(FA		

Emenda	Objetivo - Projeto/Atividade	Valor R\$	Vereador(a)
157	Secretaria de Saúde: Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para a Unidade de Saúde da Família III, do bairro Araretama; um computador, dois ar condicionados, três ventiladores, duas persianas e outros R\$ 15.000,00. Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para o Posto de Saúde da Família do bairro das Campinas R\$ 20.000,00; Aquisição e instalação de telão no Prédio do Posto de Saúde da Família do bairro Bela Vista R\$ 5.000,00. Aquisição e instalação de equipamentos de eletrocardiograma para as Unidades de Saúde da Família dos bairros Bem Viver, Castilho, Campinas e Bela Vista, no valor de R\$ 46.363,50.	86.363,50	Rafael Goffi Moreira
158	Secretaria de Obras e Planejamento: Reforma do forro do vestiário do campo de futebol do bairro Azeredo R\$ 10.000,00. Reforma do telhado do Centro Comunitário do bairro Residencial Pasin R\$ 20.000,00.	30.000,00	Rafael Goffi Moreira
159	Secretaria de Saúde: Reforma, Manutenção/Pintura dos Prédios dos Postos de Saúde da Família dos bairros: Cruz Grande/Cruz Pequena R\$ 10.000,00; Bom Sucesso R\$ 10.000,00; Jardim Regina R\$ 20.000,00; Bela Vista R\$ 20.000,00; Campinas R\$ 35.000,00; Goiabal R\$ 10.000,00; Posto de Saúde da Vila São Benedito R\$ 15.000,00.	120.000,00	Rafael Goffi Moreira
160	FUNDEMA – R\$ 20.000,00 para o Programa Educacional "Trilhos Pedagógicos: História e Cidadania". Através do aprimoramento das percepções ambientais junto aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Pindamonhangaba. R\$ 15.000,00 para o fomento as políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural às Cooperativas e às famílias de CADATORES DE MATERIAL RECICLÁVEL individuais do Município.	35.000,00	Rafael Goffi Moreira
161	Secretaria de Segurança Pública: para compra e instalação de câmeras de segurança OCR nas seguintes localidades: a) Duas câmeras na entrada do bairro Jardim Regina; b) Duas câmeras no cruzamento da Estrada Municipal Socorro/Una com a Estrada Antônio Marçon; c) Duas câmeras no entroncamento da Estrada Sebastião Vieira Machado (Estrada Municipal Socorro/Una) com a Rua dos Pessegueiros.	30.000,00	Rafael Goffi Moreira
162	Secretaria de Saúde: CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) – R\$ 30.000,00 para a aquisição de Bens Permanentes; CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) – R\$ 20.000,00 para a aquisição de Bens Permanentes.	50.000,00	Rafael Goffi Moreira

II. Projeto de Lei nº 129/2020, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

III. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

IV. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, do Vereador Janio Ardito Lerario, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

V. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO”.

VI. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2020, do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

VII. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020, do Vereador Felipe César – FC, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Obs.: Art. 256 do Regimento Interno: As sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final da votação da Ata.

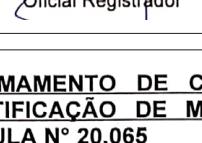
Extrato de Termo Aditivo nº 06/2020 – Convênio nº 01/2018 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde	
Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 06/2020 - CONVÊNIO Nº 01/2018
Processo Administrativo	4.502/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde contemplando a prestação de serviços médico-hospitalares e administrativos, visando garantizar o atendimento integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada bem como, a disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI, exclusivos para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19.
Texto	Cláusula Primeira – O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2018, firmado entre a CONVENIENTE e CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo nº 4.502/2018 e também conforme Art. 1º, parágrafo único da Medida Provisória nº 2.814, de 14 de outubro de 2020 do Ministério da Saúde, ficando aditada a Cláusula Décima Primeira , conforme valores previstos no anexo da Portaria nº 2.814 de 14/10/2020. Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - ficha nº 1191 - 01.10.30.10.302.0014.2110.3.3.50.39.00.05. Cláusula Segunda – O valor repassado será utilizado para a manutenção da disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI, exclusivos para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19, celebrados entre esta Municipalidade e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, pactuado anteriormente nos Termos Aditivos nº 03, 04 e 05/2020, por mais 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a cada 30 (trinta) dias, retroagindo sua vigência ao dia 15/10/2020 e findando em 14/01/2021. Parágrafo único – Com a habilitação dos leitos de UTI – COVID-19 pela Portaria nº 2.814/2020, fica acordado entre as partes a devolução do valor de R\$ 711.400,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos reais), referente ao que já foi repassado a Instituição pelo Termo Aditivo nº 05/2020, o qual será substituído pelos efeitos da portaria mencionada acima, aos cofres públicos.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	02/12/2020
Valor	R\$ 1.440.000,00

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 26.474

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a AUGUSTO MOREIRA CARDOSO e FRANCISCO AUGUSTO, que Júlio Rufino de Souza, portador do RG nº 2.948.466-SSP/SP s/m Virginia Maria Pucci de Souza, portadora do RG nº 4.956.642-SSP/SP, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 26.474. O imóvel retificando situa-se no bairro Tetequera, cadastrado no INCRA sob nº 605.107.008.222-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2020.


Ovidio Pedroso Junior
Oficial Registrador

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 20.065

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a ANGELINA GOMES FORONI, que Vito Ardito Lerário, portador do RG nº 2.650.953-SSP/SP, e/s/m Ana Rosa Marcondes Lerário, portadora do RG nº 3.414.853-X-SSP/SP, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 20.065. O imóvel retificando situa-se nas Ruas Alexandre Muassab e Eugênio Fortes Coelho, cadastro NE-11-13-02-026-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2020.


Ovidio Pedroso Junior
Oficial Registrador

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – GESTÃO 2020/2022

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, eleitos pela Sociedade Civil e indicados pelo Poder Público para compor a nova Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “Assembleia de Posse e Eleição da Nova Diretoria”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Posse dos Conselheiros CMAS – Gestão 2020/2022

- Eleição da Nova Diretoria – Gestão 2020/2022

Dia: 11/12/2020 (sexta-feira)

Horário: 8h30 (oitenta horas e trinta minutos)

Local: Quadra do Salesianos – Av. São João Bosco, 727 - Santana

Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS – Gestão 2018/2020

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 118/20 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MARIA DO ROSÁRIO PI SALGADO responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/Nº., Bairro MOMBAÇA, QUADRA 10 LOTE P-23, inscrito nesse município sob a sigla SO110609023000, para que efete a **limpeza do terreno referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo**, no prazo de **07 dias** a contar da data dessa publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. EDITAL 117-20 Adilson F P Foroni e Outros (P)**

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 6.381, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTRÁTIA GERAL N° 5.450, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Portaria Geral nº 5.307, de 26 de dezembro de 2019, declara facultativo o ponto nas repartições públicas nos dias 24/12/2020 (quinta-feira) e 31/12/2020 (quinta-feira);

Considerando que no dia 25/12/2020 (sexta-feira) é comemorado o dia de “Natal” – Feriado Nacional e no dia 01/01/2021 (sexta-feira) é comemorado o dia do Ano Novo “Confraternização Universal” – Feriado Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o critério para o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) para os servidores públicos municipais, o qual compreenderá dois períodos, a saber:

I - período: dias 21/12/2020 (segunda-feira), 22/12/2020 (terça-feira) e 23/12/2020 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os servidores poderão aderir ao recesso optando por um dos períodos mencionados nos incisos I e II, submetido à aprovação da chefia imediata, estabelecendo-se um revezamento a fim de preservar os serviços essenciais que não possam ser interrompidos e aqueles que envolvam o atendimento ao cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Fábio Augusto Pereira

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

\$6º O Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR será vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º-A O gerenciamento contábil do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR será realizado pela Secretaria de Finanças e Orçamento.

SEÇÃO III Da Destinação dos Recursos do FUMTUR

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:

I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III – financiar total ou parcialmente, através de convênio, programas e projetos de turismo, atração de visitantes, atrativos turísticos, atrativos de convênio;

IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;